



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 156/2023

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 02 de junho a 06 de julho de 2023

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	02/06/2023 a 08/06/2023
JUÍZA PLANTONISTA	LUIZA FERREIRA LIMA ALMEIDA
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	TIAGO BORRÉ

VARA PLANTONISTA	11ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	RENATA PEIXOTO PINHEIRO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JAMILE PORTO RODRIGUES AMORIM
	JOÃO SILVA SOUZA
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEPOL TITULAR	FÁBIO SETENTA HORTELIO
SEPOL SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI
BIOMETRIA	MÁRCIA DA SILVA SAMPAIO

PERÍODO:	09/06/2023 a 15/06/2023
JUIZ PLANTONISTA	TIAGO BORRÉ
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
VARA PLANTONISTA	9ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELLES SOARES
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JORGE PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
	LEDA TATIANA FOGUEIRA AMARAL
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEPOL TITULAR	FLORISVALDO SOUZA SANTOS

	JÚNIOR
SEPOL SUBSTITUTO	PAULISTEVÃO DE OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO
BIOMETRIA	CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELLES SOARES

PERÍODO:	16/06/2023 a 22/06/2023
JUÍZA PLANTONISTA	KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	FÁBIO STIEF
RELATORIA PLANTONISTA	3ª RELATORIA DA 2ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	MÁRCIA LEAL LARA
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	ANA CLÁUDIA OITAVEN PAMPONET
OFICIAIS DE JUSTIÇA	HÊICA SOUZA AMORIM
	LUCIANNA THEREZA DE A. NUNES
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEPOL TITULAR	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
SEPOL SUBSTITUTO	JOILTON PIMENTA DA SILVA
BIOMETRIA	MÁRCIA LEAL LARA

PERÍODO:	23/06/2023 a 29/06/2023
-----------------	--------------------------------

JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO STIEF
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	OLÍVIA MERLIN SILVA
RELATORIA PLANTONISTA	2ª RELATORIA DA 2ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	MARCELLE VON SOHSTEN RAMALHO DA SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LUIZ GUTEMBERG
	MARIA APARECIDA CARVALHO
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEPOL TITULAR	JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA
SEPOL SUBSTITUTO	EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA
BIOMETRIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal.

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático.

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juizes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trfl.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 23/05/2023, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18142922** e o código CRC **3E918B80**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/

0016636-51.2022.4.01.8004

18142922v90